

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 06 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 018/2023:** CONSTITUIR COMISSÕES COLABORATIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO E NOS NÚCLEOS REGIONALIZADOS DA REDE MUNICIPAL, PARA A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.10.06 15:49:37 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 18/2023

Constituir Comissões Colaborativas nas Unidades de Ensino e nos Núcleos Regionalizados da Rede Municipal, para a atualização do Regimento Escolar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade em atualizar o Regimento Escolar Unificado, sob o direcionamento da Comissão Executiva de Atualização do Regimento Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino, nomeada através da Portaria SEC Nº 17/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissões Colaborativas para a Atualização do Regimento Escolar nas Unidades de Ensino e nos Núcleos Regionalizados da Rede Municipal, da forma que segue:

I - CRECHE ESCOLA MARIA VITÓRIA CORREIA

JUCIELIA OLIVEIRA SOUZA DE OLIVEIRA
MARLA PEREIRA CARVALHO FERREIRA
IVANETE DOS REIS CONCEICAO LIMA
LIGIA PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

II - ESCOLA VITOR BEZERRA LOLA

ANA VELOSO DE OLIVEIRA LIMA
ELIANA ALVES CARVALHO
LUCIMEIDE ALVES FIGUEREDO OLIVEIRA
MISSILENE ARAUJO SAMPAIO

III - ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO SOPHIA BRANDÃO

NUBIA VIEIRA SOARES SAMPAIO
TACIARA DOS SANTOS COSTA

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MARIA NILZETE BRAGA DA PAIXAO ARAUJO

EXPEDITA RODRIGUES MACEDO

IV - CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO

VERONICE FERREIRA LIMA

ANA RITA DE MIRANDA SOARES LEITE

LAILÇA RIBEIRO SILVA

MARIA ELENA SANTOS DE CERQUEIRA

V - ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO HORÁCIO DE ALMEIDA

EDNALVA PEREIRA LIMA

SIMEIA VELOSO DE OLIVEIRA DA PAIXAO

MARLI ALVES MOTA

ROSELENE ALVES SANTOS

DURVAL COSTA CERQUEIRA

VI - ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA ALVES DE JESUS

GILVAN PEREIRA BRITO

JEAN CARLOS CERQUEIRA PEREIRA

MARIANE DE JESUS NASCIMENTO

CRISTIANE MOREIRA DA SILVA PINTO

**VII – ESCOLA OVÍDIO BALBINO DE ALMEIDA E UNIDADES QUE INTEGRAM O
NÚCLEO REGIONALIZADO “A”**

DANIELA FREITAS ATAIDE

ALINE CASSIA MENDES LIMA

CRISTINA MOREIRA SOUZA BEIRÃO

EDLECIA VIEIRA SANTOS

**VIII – PRÉDIO ESCOLAR ORLANDO CARNEIRO E UNIDADES QUE INTEGRAM O
NÚCLEO REGIONALIZADO “B”**

ANDREA DE ALMEIDA NERIS DA SILVA

DOMENICA ARAUJO SANTOS OLIVEIRA

SIZELI ARAGÃO DOS SANTOS OLIVEIRA

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RODE DA PAIXÃO SANTOS DE SANTANA

IX – PRÉDIO ESCOLAR CEZÁRIO BOAVENTURA DE JESUS E UNIDADES QUE INTEGRAM O NÚCLEO REGIONALIZADO “C”

ANTONIA IRAILDE DOS SANTOS SILVA SANTOS
MARIVANE ALVES DOS SANTOS SIMAS
FABIANA FERREIRA PEREIRA
GEISA SANTANA COSTA

X – PRÉDIO ESCOLAR JOSÉ DA SILVA CORREIA E UNIDADES QUE INTEGRAM O NÚCLEO REGIONALIZADO “D”

ALDINEIA DA CRUZ SANTOS
MICHELLE DA SILVA FONSECA
ELISANGELA NUNES DA SILVA
MARILENE NERIS DOS SANTOS

XI – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA)

MARIA DA CONCEICAO SANTANA CARVALHO
HILDA BASTOS DA SILVA
LARISSA SILVA NERI
ALDEANE ALVES SILVA

XII – CENTRO DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (CRM)

ZILDETE DE CARVALHO GOMES
CRISTIANE BENTO CERQUEIRA
JUCIENE SOARES DE CARVALHO
VANESSA NERI RODRIGUES

Art. 2º São atribuições das Comissões de Atualização do Regimento Escolar, no âmbito das unidades de ensino e dos núcleos regionalizados:

I – Participar de Formações e Agendas de Trabalho desenvolvidas pela Comissão Executiva de Atualização do Regimento Escolar no âmbito da Rede Municipal;

II – Mobilizar, sensibilizar, orientar e promover debates com todos os segmentos da comunidade escolar para a atualização conjunta do Regimento Escolar;

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

III – Colher sugestões de propostas junto à comunidade escolar para inserção na minuta do novo Regimento Escolar, submetendo-as à validação da Comissão Executiva no âmbito da Rede Municipal;

IV – Participar da Audiência Pública de apresentação da minuta do novo Regimento Escolar;

V – Acompanhar a tramitação do novo Regimento Escolar junto ao Conselho Municipal de Educação, conjuntamente com a Comissão Executiva no âmbito da Rede Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021